



**Estado do Rio Grande do Sul
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Capão da Canoa/RS**



RESOLUÇÃO Nº 005 / 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua Sessão Plenária extraordinária de 4 de julho de 2019,

RESOLVE

Dispor sobre a alteração da **COMISSÃO ESPECIAL para PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES** e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO ESPECIAL para PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES, responsável pela condução e andamento de todo o processo, conforme dispõe o artigo 11, da Resolução nº 170/2014 (CONANDA), alterando integrantes da Resolução nº 001/2019.

Art. 2º Fica a Comissão composta pelos Conselheiros a seguir:

- **Karine Dill Koop da Silva** Secretária Municipal da Assistência e Inclusão Social
- **Andressa Montiel** Secretária de Turismo, Indústria e Comércio
- **Luciano Luís Flores** Secretária da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária
- **Dalva Catarina Pugen** Representante da EMATER/ASCAR
- **Dr. Leandro Gomes** Representante da OAB
- **Priscila Correa Macedo** Representante da Entidade APAE

Art. 3º A Comissão será presidida por PRISCILA CORREA MACEDO e secretariada por KARINE DILL KOOP DA SILVA.

Parágrafo Único – A comissão encaminhará suas deliberações a plenária do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em 4 de julho de 2019.

Leandro Gomes da Costa
Presidente do COMDICA